

LEI Nº 2.739/2014

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.930.697,05 (dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.930.697,05 (dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 - Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 305.125,24

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3320930000	0065	3.141	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.125,24
3390330000	0066	3.107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	240.000,00
4490520000	0086	3.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.950.571,81

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0081	3.103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	736.924,58
3390330000	0081	3.107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.028.647,23
4490510000	0082	3.103	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00
4490520000	0085	3.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 500.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO			VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0100	3.107	PASSAGENS LOCOMOÇÃO	E	DESPESAS COM	500.000,00

FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 175.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO			VALOR ALTERAÇÃO	
4490510000	0113	3.103	OBRAS E INSTALAÇÕES				175.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal